

# Registo de descrição

Data relatório  
2024-05-04

RegistoPT/AHM/FG/5/E13 - 5ª Divisão Militar.

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nível de descrição                          | SF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Código de referência                        | PT/AHM/FG/5/E13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Título                                      | 5ª Divisão Militar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Preencher datas automaticamente             | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Datas descritivas                           | 1809 - 1874                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Dimensão e suporte                          | 75 livros manuscritos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Preencher extensões automaticamente         | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| História administrativa/biográfica/familiar | As Divisões Militares surgiram por Decreto de 26 de Novembro de 1836, que dividiu o Reino e Ilhas Adjacentes em 10 Divisões. Conforme este Decreto, a 5ª Divisão Militar, herdeira do Governo das Armas de Trás-os-Montes, ficou com o seu quartel-general em Chaves e compreendia os distritos de Vila Real e Bragança. O seu estado-maior ficou constituído por: 1 comandante de Divisão, 1 chefe do estado-maior, 1 ajudante de ordens, 1 arquivista, 1 comandante de Engenharia, 1 comandante do material de Artilharia e 1 auditor. Os chefes dos estados-maiores tinham as gratificações de comando correspondentes às suas patentes. De acordo com o Decreto de 26 de Julho de 1839, as sub-divisões militares ficavam sob o comando dos comandantes de corpos ou governadores das fortalezas de maior patente. Através do Decreto de 20 de Dezembro de 1849, que deu nova organização ao Exército, as Divisões Militares foram alteradas para 3 Divisões territoriais no Continente, sub-divididas em 8 sub-divisões, e 2 comandos militares nas Ilhas, pelo que a 5ª Divisão Militar foi integrada na 2ª Divisão Militar. No entanto esta organização acabou por não ter execução prática. Em 1869, através do Decreto de 13 de Dezembro, foram fixadas 5 Divisões Militares, cabendo à 5ª Divisão Militar, os Açores com quartel em Angra na ilha Terceira, aos quais correspondiam os seguintes corpos: 2 Companhias de Artilharia e os Batalhões de Caçadores 10 e 11, com um efectivo total de 1.558 homens. Tinha duas subdivisões, uma na Horta e outra em Ponta Delgada, à qual pertencia uma Companhia de Artilharia e um Batalhão de Caçadores. |
| Âmbito e conteúdo                           | Este sub-fundo é constituído por livros de registo de correspondência expedida para o Ministério da Guerra, Estado-Maior do Exército, Comandante-em-Chefe, diferentes autoridades militares e civis, comandantes dos Corpos de Linha, Milícias e Batalhões Nacionais, governo de praças, Ordenanças e Veteranos, e correspondência do Comando de Engenheiros e da sub-divisão da Horta. Algumas séries foram iniciadas pelo Governo das Armas de Trás-os-Montes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema de organização                      | Sub-fundo organizado em 7 séries ordenadas cronologicamente. Classificador:<br>D) ÓRGÃOS INTERMÉDIOS DE COMANDO<br>(SF) E13. 5ª Divisão Militar (1809 - 1874)<br>(SC) CE - Comando de Engenheiros<br>(SC) DH - Sub-Divisão Militar da Horta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Unidades de descrição relacionadas          | Ver Governo das Armas de Trás-os-Montes (E2).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Notas de publicação                         | <u>Referência bibliográfica</u><br>Almanaque Militar de 1855. Lisboa, 1855.<br>Almanaque Militar para 1878. Lisboa, 1878<br>Colecção de Legislação Portuguesa (1830 - 1880). Lisboa, Imprensa Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Preencher transcrição automaticamente       | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Aplicar tabela de seleção                   | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Criado por                                  | root                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Data de criação                             | 2011-07-16 15:53:39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Alterado por                                | root                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Data última modificação                     | 2011-07-16 15:53:39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |